

CATÁLOGO

nelore
Leilão Oficial

TRANSMISSÃO
AO VIVO
PELA INTERNET
E PELA TV

leilonorte.com

WEBTV
**LEILO
NORTE**
Instagram YouTube

3º LEILÃO

08 JUNHO
12H30

NELORE
LIBERDADE

PROMOÇÃO

**THASSO
FELIPE**
FAZENDA

ASSESSORIA

HC
HARAS
CANTINA
LÍQUIDA E FÉRRICA
(84) 99472-0324

MAIS INFORMAÇÕES

(11) 98583 0109
SEBASTIÃO PEREIRA
(99) 98151 0509
AURIR

LEILOEIRA

**LEILO
NORTE**

LEILOEIRO

Supreme
98 99169 0795

Leilões
Gustavo Vitela

LOCAL: FAZENDA E HARAS THASSO FELIPE | PIRACURUCA-PI

Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO 3º LEILÃO NELORE LIBERDADE – 08.06.2024

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 Parcelas. O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 parcelas À VISTA + 28 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, no escritório da Leilonorte instalado no Recinto de Leilões até as 12hs do dia seguinte ao leilão (clientes que comprarem presencialmente) ou através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com instruções para pagamento para clientes que adquirirem via internet e/ou telefone.

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL PARA CLIENTES QUE ADQUIRIREM SEUS LOTES VIA INTERNET E/OU TELEFONE

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 12:30hs do dia 08 de junho de 2024. O pregão está programado para iniciar às 12: 30hs do dia 08.06.2024 com transmissão ao vivo pelo site www.leilonorte.com, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Este desconto de pré lance, quando aplicado, será concedido sobre o valor total do arremate, antes da aplicação de qualquer outro desconto que possa ser concedido quando da opção de pagamento. Nenhum dos descontos concedidos é aplicável à comissão de compra.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 3º LEILÃO NELORE LIBERDADE – 08.06.2024

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com

-

leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 3º LEILÃO NELORE LIBERDADE – 08.06.2024

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO 3º LEILÃO NELORE LIBERDADE – 08.06.2024

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Piracuruca-PI, 08 de junho de 2024.

Leilonorte Leilões.



3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024



NELORE LIBERDADE

LOTE 01

ALICE

NELORE PO

FEMEA

11/01/2021

FLIN 87

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

EVAN-I DA C RIO

BAILARINA DA GB

GANDHI PO DA NI

MELINA II TE JGALERA

ARDILLA

BITELO DA SS

MALABHAR FIV DA ABC

VALERIA S.DOMINGOS

MAMMA MIA TE CARPA

ESTORIU S.DOMINGOS

NICORA MV S.DOMINGOS

GAZELIA S.DOMINGOS

Novilha que mostra toda sua funcionalidade e precocidade sem perder a beleza racial
Segue com prenhez positiva do touro Marfim com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 02

DIVA

NELORE PO

FEMEA

11/11/2021

FLIN 149

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

REM RICKET

REM DANUT

EPITACIA MAT.

REM PAPRICA

5612 ALO BRASIL

BALIKEN MAT.

SATURIA MAT.

Filha do grande Marfim da Santa Nice de beleza racial incrível e muito funcional, oportunidade de adquirir uma futura grande matriz.
Segue com prenhez positiva do Fenômeno Camparino com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE LIBERDADE

LOTE 03

DINA FIV

NELORE PO

FEMEA

21/11/2021

FLIN 152

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

HATIK DA MAT.

DEL REI MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

PURANI MAT.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

DOROTHY MAT.

SAMURAI MAT.

ARGENTA MAT.

TAICA MAT.

Dina que é fechada na linhagem Matinha , mostra toda sua estrutura corporal, racial e feminilidade, lotaco!.

Segue com prenhez positiva do touro Belo J Machado com previsão de parto para Fev/25.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 04

DRIKA FIV

NELORE PO

FEMEA

21/11/2021

FLIN 153

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

HATIK DA MAT.

DEL REI MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

PURANI MAT.

C4580 DA MN

C8288 DA MN

C3685 DA MN

AVENTURA MAT.

MANDARIN MAT.

SOBERANA MAT.

NICARAGUA MAT.

Jovem fêmea fechada na linhagem Matinha, de beleza e funcionalidade notável e muita precocidade..

Segue parida de fêmea (FLIN 493) do Único Col.

Segue com prenhez positiva do touro Fenêmeno Camparino com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE LIBERDADE

LOTE 05

DUQUESA FIV

NELORE PO

FEMEA

27/11/2021

FLIN 158

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

HATIK DA MAT.

DEL REI MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

PURANI MAT.

C4580 DA MN

C8288 DA MN

C3685 DA MN

AVENTURA MAT.

MANDARIN MAT.

SOBERANA MAT.

NICARAGUA MAT.

Fêmea jovem que agrada bastante por sua funcionalidade e beleza racial. Segue com prenhez positiva do Comboio da Santa Nice com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 06

EMMA

NELORE PO

FEMEA

14/12/2021

FLIN 170

REM SAGRES

REM CARTHAGO

REM UMA BOA

MARFIM DA S.NICE

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

SHERLOCK MAT.

BARUCK MAT.

TOSCANA MAT.

EMABRUCK MAT.

BACKUP

VARYA MAT.

PIRAKATA MAT.

Segue com prenhez positiva do touro Capitão da Água Fria com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$



3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024



NELORE LIBERDADE

LOTE 07

EDNAURA TF DA LIBERDADE

NELORE PO

FEMEA

03/01/2022

FLIN 179

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

DUPLADO MAT.

BACKUP

VIOLADA MAT.

LOLITA MAT.

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA DO IPÊ OURO

OIRA MV S.DOMINGOS

DAMUDAR DA T. DORA

HARPA DA TIA DORA

FORQUILHA

Res que mostra toda funcionalidade e precocidade... lotação para abrilhantar o leilão.

Segue parida de fêmea (Espelho Sino) e inseminada do touro Marfim.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 08

GUERREIRA TF DA LIBERDADE

NELORE PO

FEMEA

19/04/2022

FLIN 209

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

DUPLADO MAT.

BACKUP

VIOLADA MAT.

LOLITA MAT.

BIG BEN DA S.NICE

GAVEL PAPA

IMPERATRIZ I DA PNSA

ABRASIVA S.DOMINGOS

GRINGO DA ROSARA

ORCA DA ROS.

DILA DA ROSARA

Linda novilha que agrada bastante com seu racial perfeito e feminidade, fêmea que já se encontra prenhe mostrando toda sua funcionalidade.

Segue com prenhez positiva do touro Roxão RG com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$



3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024



NELORE LIBERDADE

LOTE 09

GENEROSA TF DA LIBERDADE

NELORE PO

FEMEA

27/04/2022

FLIN 214

MARISCO

B4043 DA S.NICE

B7253 DA S.NICE

TRAIA DA S.NICE

BITELO

B4222 FIV DA S.NICE

MAJUI DA S.NICE

BITELO DA SS

MALABHAR FIV DA ABC

ABACATEIRA S.DOMINGOS

MAMMA MIA TE CARPA

ESTORIU S.DOMINGOS

LAIA MV S.DOMINGOS

EARTE MV S.DOMINGOS

Animal que se destaca bastante por sua beleza racial, funcionalidade e estrutura de aprumos..

Segue com prenhez positiva do touro Roxão RG com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 10

IMPALA TF DA LIBERDADE

NELORE PO

FEMEA

18/08/2022

FLIN 256

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

HALINA FIV DA CRUZEIRO II

TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J. GALERA

JORDANIA XXVII FIV

Filha do grande Marfim da Santa Nice que se destaca bastante por sua precocidade sexual e aprumos corretos.

Segue com prenhez positiva do touro Roxão RG com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE LIBERDADE

LOTE 11

LAIRA TF DA LIBERDADE

NELORE PO

FEMEA

25/11/2022

FLIN 306

REM UPONIC

REM CALDONEGRO

CONCEITO FIV DA S.NICE

REM SABEEHAH

REM ARMADOR

B5973 FIV DA S.NICE

CRISTAL DA SAF

TITAN MAT.

BALBEC MAT.

TARJETA MAT.

ELIZA MAT.

NEHRU MAT.

BAROA MAT.

VAINA MAT.

Fêmea retirada da reserva da Fazenda Liberdade para abrilhantar o leilão, filha do grande Conceito da Santa Nice, na espetacular e produtiva Eliza da Mat, Laira com certeza seguirá os passos da mãe e se tornará uma grande doadora. Segue com prenhez positiva do touro Roxão RG com previsão de parto para Nov/24.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE / CERRADO AGROPECUÁRIA

LOTE 12

ELIZA MAT. X FORD FIV CAMPARINO

NELORE PO

PRENHEZ

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

FORD FIV CAMPARINO

REM RONDA

QUARK COL

JHVM 11330 FIV CAMPARINO

TOALHA FIV DO JHV

TITAN MAT.

BALBEC MAT.

TARJETA MAT.

ELIZA MAT.

NEHRU MAT.

BAROA MAT.

VAINA MAT.

Uma das vacas mais produtivas da Fazenda Liberdade, onde passa para sua progênie tudo o que buscamos na raça Nelore.. Oportunidade de adquirir uma prenhez com o grande Ford FIV Camparino..

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE LIBERDADE / NELORE FAVI / NELORE SUPREME

LOTE 13

HALIANYIII FIV X KAYAK OU DODGE RAM

NELORE PO

PRENHEZ

KAYAK OU DODGE RAM

HALIANYIII FIV LINCE

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BASCO DA SM

ALIANY FIV DA LINCE

CELESTE

Paaaraa tudo leilão.. Prenhez a venda de uma das vacas mais cobiçadas da atualidade, fêmea que foi campeã por onde passou mostrando já na sua progênie toda funcionalidade e beleza que buscamos na raça Nelore..

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 14

DANTE FIV

NELORE PO

MACHO

29/11/2021

FLIN 161

DEL REI MAT.

BALIMA MAT.

QUARK COL

RUBAIAH MAT.

HATIK DA MAT.

TORNADO MAT.

BAYA MAT.

PURANI MAT.

REM QUISCO

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

PLAYBOY MAT.

TABYA MATI

KARMA DA MAT.

Futuro grande reprodutor da raça Nelore , animal de aprumos e aparelho reprodutivo perfeitos e com o selo de superioridade genética da Abcz.. lotaço. Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE LIBERDADE

LOTE 15

IAQUE TF DA LIBERDADE

NELORE PO

MACHO

29/08/2022

FLIN 259

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

HALINA FIV DA CRUZEIRO II

TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J. GALERA

JORDANIA XXVII FIV

Filho do grande Marfim na Halina FIV da Cruzeiro onde se destaca por seu equilíbrio , racial e aprumos perfeitos.. Com certeza um futuro grande reprodutor
Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 16

JACK TF DA LIBERDADE

NELORE PO

MACHO

09/09/2022

FLIN 265

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

BITELO DA SS

DOLAN FIV PRAVOCE

VAIDADE S.DOMINGOS

BRAZLANDIA I TE PRVC

CAPRICO DO PARANA

EVAN MV S.DOMINGOS

CHOVA DA TP

Jovem reprodutor filho do Marfim da Santa Nice , animal de aprumos e aparelho reprodutivo perfeitos, que com certeza irá transmitir toda sua precocidade a sua progênie
Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE LIBERDADE

LOTE 17

JACOB TF DA LIBERDADE

NELORE PO

MACHO

10/09/2022

FLIN 267

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

FABEL S.DOMINGOS

LIKA DA RSI

DOLAN FIV PRAVOCE

VELMA S.DOMINGOS

MAIA MV S. DOMINGOS

Jovem reprodutor filho do Marfim da Santa Nice que mostra toda sua precocidade e funcionalidade.. pra quem busca produzir bezerro de qualidade. Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 19

JAKKO TF DA LIBERDADE

NELORE PO

MACHO

15/09/2022

FLIN 275

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

BITELO DA SS

MALABHAR FIV DA ABC

BADANI S.DOMINGOS

MAMMA MIA TE CARPA

ESTORIU S.DOMINGOS

MAIA MV S. DOMINGOS

HEMATOSE DA TIA DORA

Garrote de excelente estrutura morfológica e genética , animal que impressiona por seus aprumos perfeitos e racial impecável.. Animal que irá contribuir bastante para o novo investidor. Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE LIBERDADE

LOTE 20

JANGO TF DA LIBERDADE

NELORE PO

MACHO

18/09/2022

FLIN 279

REM SAGRES

REM CARTHAGO

MARFIM DA S.NICE

REM UMA BOA

BITELO

B6531 FIV DA S.NICE

B2808 DA S.NICE

NEHRU MAT.

SHERLOCK MAT.

EGEMONIA S.DOMINGOS

POLIANA MAT.

EDHANK TE BM DA FC

BAMBINA TE DA NEDF

URSEA DA SF

Jovem reprodutor deca 1 que impressiona bastante pelo seu volume de musculatura e aprumos perfeitos.. Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE LIBERDADE

LOTE 21

LOOP TF DA LIBERDADE

NELORE PO

MACHO

06/11/2022

FLIN 289

REM SAGRES

REM CARTHAGO

REM GOIAS GENETICA ADITIVA

REM UMA BOA

BACKUP

REM VARQUETA

REM RAHIMAH

BIG BEN DA S. NICE

INDUZIDO DO REC.

NADIR MV. S.DOMINGOS

FLOEMA DO REC.

ENLEVO DA MORUNG.

INFINITA S.DOMINGOS

VAVENA DO COCHA

Garrote filho do REM Goiás que mostra toda sua beleza racial e precocidade sexual, animal para quem busca produzir machos e fêmeas de muita qualidade. Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$



3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024



NELORE LIBERDADE

LOTE 22

LANCELOT TF DA LIBERDADE

NELORE PO

MACHO

09/11/2022

FLIN 292

REM UPONIC

REM CALDONEGRO

CONCEITO FIV DA S.NICE

REM SABEEHAH

REM ARMADOR

B5973 FIV DA S.NICE

CRISTAL DA SAF

REM QUISCO

REM USP

EFETIVA S.DOMINGOS

REM REGIS

ESTORIU S.DOMINGOS

JANE MV S.DOMINGOS

CONDORA MV S DOMINGO

Retirado da reserva da Fazenda Liberdade para abrilhantar o leilão, filho do grande Conceito da Santa Nice possui tudo o que buscamos em um reprodutor, raça, aprumos perfeitos e precocidade sexual .. lotaço.
Andrológico positivo.

Investidor:

Valor: R\$

J M AGROPECUARIA LTDA

LOTE 23

AMORA FIV

NELORE PO

FEMEA

17/04/2023

JOAO 400

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

TANGO

RAMBO DA MN

SHAKIRA FIV IPE OURO

A. 1359 DA MN

FAJARDO DA GB

LONDRINA TE IPE OURO

FORTUNA TE IPE OURO

Linda bezerra retirada do premiado time de pista da Fazenda JM, animal que impressiona bastante por sua beleza racial e aprumos perfeitos, amiga com certeza irá seguir os passos da mãe e se tornará uma grande doadora ..

Investidor:

Valor: R\$



3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024



J M AGROPECUARIA LTDA

LOTE 24

FOUNDA FIV M.VERDE X LANDAU DA DI GENIO

NELORE PO

PRENHEZ

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

FOUNDA FIV M.VERDE

LIKA DA RSI

BITELO DA SS

THABATA FIV M.VERDE

ZACHA TE QG ARATAU

Prenhez a venda simplesmente da mãe da melhor fêmea do ranking norte 23/24 , Founda além de produzir campeões de pista , traz em sua genética o que há de melhor na raça Nelore , oportunidade única

Investidor:

Valor: R\$

J M AGROPECUARIA LTDA

LOTE 25

BILUCO

NELORE PO

MACHO

28/12/2021

JMSX 67

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

BAILECO FIV DA IGAP

HADELIA NF DA ELDORADO

PANAGPUR AL DA PAUL

URUCA FIV DA IGAP

SERVIA 7 TE J. GALERA

1713 DA LACADA

9295 DA EAO

4176 DA EAO

JICA M.VERDE

RELEVO DO GOLIAS

VIROSE M.VERDE

BALOTRA 12 M.VERDE

Uma máquina a venda. Jovem reprodutor filho do grande baileco fiv da Igarape animal que impressiona bastante pelo volume de musculatura, racial perfeito, aprumos corretos, aparelho respiratório e reprodutivo como um macho deve ter. Grande oportunidade de comprar um verdadeiro Touro de repasse com muita qualidade e funcionalidade.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



J M AGROPECUARIA LTDA

LOTE 26

CANARINHO

NELORE PO

MACHO

17/04/2022

JMSX 91

MISSONI GUADALUPE

URUGUAI FIV M.VERDE

FLEXA FIV M.VERDE

DIANDRIA FIV DA EAO

BVLGARI TE DA SABIA

MAYANA 17 TE M.VERDE

MAYANA JNF

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

EMPOSSADA DA IGAP

MALVA EDTO

JHELUM FIV IPE OURO

BACONISAT FIV DA IGAP

VARA FIV

Jovem reprodutor filho de uma das maiores promessas da atualidade o grande flexa, animal que imprime bastante em sua progênie tudo o que buscamos em um reprodutor, racial perfeito, aprumos corretos e funcionalidade

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MONTE VERDE / NELORE SUPREME

LOTE 27

JANDAIA 3 FIV M.VERDE X DIAMANTE-5 GUADALUPE

NELORE PO

PRENHEZ

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIAMANTE-5 TE GUADALUPE

DIMA DA DI GENIO

RANCHI IPE OURO

HANA OUROFINO

REVISTA FIV UNIMAR

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

JANDAIA 3 FIV M.VERDE

LIKA DA RSI

BIG BEN DA S.NICE

JANDAIA FIV CASS

PARLA FIV AJJ

Paaara tudo leilão.. uma verdadeira barriga de ouro ofertando uma prenhez para abrilhantar o leilão, Jandaia que descende da grande Parla FIV AJJ e já vem produzindo animais de destaque no cenário nacional como por exemplo sua filha Handaya.. oportunidade extra de adquirir o que tem de melhor na raça Nelore.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE SILVERADO

LOTE 28

MAVERICK FIV DA SILVERADO

NELORE PO

MACHO

15/02/2023

JRJE 16

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

FAREA FIV DO PARANA

TAREFA DA SS

RAMBO DA MN

MAREA VI FIV APAN

MAREA V TE

Garrote retirado da prateleira de cima do Nelore Silverado , filho de uma das principais jovens doadoras do rebanho Paranã , adquirida por altas somas pela SNL agropecuária (Farea FIV) com o grande Opositor da Di Gênio .
600 kg aos 14 meses !!

Simplemente 1º prêmio na pista mais pesada do norte e nordeste (expoapi 2023)Maverick é uma máquina !!!

Investidor:

Valor: R\$

IGARAPE AGROPECUARIA LTDA

LOTE 29

LEMPIRA FIV DA IGAP

NELORE PO

FEMEA

17/04/2023

IGAP 4333

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

OPOSITOR DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

QUARK COL

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIM

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

FORMIGA FIV DA IGAP

LIAKA DA RSI

MISSONI GUADALUPE

PARLA I FIV DA IGAP

PARLA FIV AJJ

Lempira é lote especialissimo!
Jovem novilha, filha do Opositor na Formiga da Igap, que é irma propria da consagrada Grande Campea e extraordinaria doadora Fascinacao Fiv da Igap, que vai a grande Rainha Parla.
Familia de muita fertilidade, ja vai inseminada do grande Baileco.
So mesmo a grande amizade da Igarape para colocar no Leilao do Nelore Liberdade uma de suas futuras jovens doadoras!

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



IGARAPE AGROPECUARIA LTDA

LOTE 30

JERICO DA IGAP

NELORE PO

MACHO

06/12/2021

IGAP 3871

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

ARTILHEIRO FVC

REM RONDA

C8288 DA MN

SINTONIA RMVC

INGLESA DA MAT.

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

FATALISTA FIV DA IGAP

DIMA DA DI GENIO

RIMA FIV CAPOLAVORO2

MANETEI FIV DA 3 BA

MANETE FIV DE RAIZES

Jerico é Deca 2, IABCZ 9,10, filho do Artilheiro.

Seu avo materno é o grande Landau, e sua linhagem vai a vaca q vai a Matriarca Manete FIV de Raizes.

Muito musculoso, com grande volume, criado em nossa regioao e pronto para monta, Jerico vai contribuir muito na genetica de seu rebanho!

Investidor:

Valor: R\$

NELORE ACEPAR

LOTE 31

881 FIV NELORE KR

NELORE PO

FEMEA

16/11/2017

KRRK 881

1646 DA MN

ILUSTRE NF DA ELDORADO

BACANA JAPARANDUBA

HOMESSA DE NAVIRÁÍ

CAPITÃO DE CV

TALHA JAPARANDUBA

PRAIANA DA GR

JERU FIV DO BRUMADO

FOX COLOG FIV

TENISTA DA GOYA

GALAXIA TE DA PONTAL

NAPOLEAO DA SM

OPERA DA GOYA

SALINA 929 DA GOYA

Vaca de excelente estrutura corporal, longa, linha de dorco alinhada, com uma musculatura bem evidenciada com posterior em destaque.

Segue inseminada do Calibre Camparino

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE MARAVILHA

LOTE 32

EDITAL

NELORE PO

MACHO

23/03/2021

VCRB 80

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM DIABLU

REM RONDA

REM SABELO

REM VETH

REM QUINDEN TE

ZANGAO DA CRIST.

EXILIO KITO

ANGELICA DA CRIST.

TAPIARA KITO

INNSBRUCK DA GUAD.

PIMENTA KITO

JOTINHA TE KITO

Touro de linhagem provada, filho do Rem Diablu, proveniente da Genética Aditiva. Animal que alinha biotipo produtivo e carcaça moderna. Com exame andrológico positivo ele já chega pronto para cobrir a vacada.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA PIÇARREIRA

LOTE 33

MAYRA FIV (ASPIRAÇÃO)

NELORE PO

ASPIRAÇÃO

05/08/2020

LMW 31

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

MABELLE FIV TERRAMATA

LIAKA DA RSI

BIG BEN DA S.NICE

LONDRINA 4 TERRAMATA

LONDRINA TE KUBERA

Doadora que é descendente direta de um dos melhores touros da raça LANDAU DA DI GENIO na MABELE TERRAMATA que vai o sangue do grande KAYAC TE MAFRA, o rei das pistas de julgamento !!! MAYRA carrega o sangue nobre de sua irmã VIATINA-19, a vaca recordista mundial de valorização. MAYRA sagrou-se campeã matriz na EXPOCORRENTE, campeã matriz EXPOPIRACURUCA, campeã matriz EXPOAPA.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



FAZENDA SANTA MONICA - MONICA FERNANDES

LOTE 34

AUSAT

NELORE PO

MACHO

10/12/2021

JOAL 299

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIAMANTE-5 TE GUADALUPE

DIMA DA DI GENIO

RANCHI IPE OURO

HANA OUROFINO

REVISTA FIV UNIMAR

GANDHI PO DA NI

JHELM FIV IPE OURO

POTIRA DA VEZ

ABS DECLINATORIA-J5

JANAJUR DO ARROIO

JEMINA DA VEZ

ALMADA TE

Garrote que impressiona bastante por esse volume de musculatura e precocidade, pra quem busca um verdadeiro Touro de repasse.. lotaço.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE ARCO IRIS

LOTE 35

KYT NORMANDIA FIV

NELORE PO

FEMEA

09/04/2023

KYT 2663

JERU FIV BRUMADO

ALARME EDTO

STARK TE BAR

MALVA EDTO

ATMA DE NAV.

JALLY TE J.GARCIA

BAHULI TE J.GARCIA

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

RBB NOANDHA-2 FIV

TAQUIRA DA SM

GIM DE GARÇA

NOANDHA FIV COMAPI

LAVANDA TE DA COMAPI

PISTA FORTE!!!
NOVILHA RETIRADA DO TIME DE PISTA DO NELORE ARCO-ÍRIS!!
NOVILHA EXTRAORDINÁRIA, QUE REÚNE BELEZA, ESTRUTURA CORPORAL E UMA CARÇA IMPRESSIONANTE!
Segue prenhe do reprodutor: ÚNICO FIV DA EAO PP: FEV/25
Mostrando toda sua precocidade tento o seu primeiro parto com 22 meses.

Investidor:

Valor: R\$



3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024



NELORE ARCO IRIS

LOTE 36

DINAMARCA FIV - CFJP 8 X LANDAU

NELORE PO

PRENHEZ

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

DINAMARCA FIV

LIKA DA RSI

LUFO TE DA CARPA

HERENA 6 TE DA QUIL.

HERENA TE DA FAZ.

DINAMARCA FIV, DOADORA SENSÇÃO NAS COCHEIRA DO NELORE ARCO-ÍRIS. Progênie com os reprodutores: LANDAU DA DI GÊNIO, BITELO DA SS, DIAMANTE TE DA GUADALUPE.

Prenhez com previsão de parto para NOV/24.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE E SINDI CASTELO BRANCO

LOTE 37

SINARA DA CASTELO BRANCO

NELORE PO

FEMEA

08/09/2023

ECBN 17

C8398 DA MN

CORONEL DA MN

LIBANO DA JANDAIA

C8981 DA MN

BACKUP

B2014 DA JANDAIA

A7159 DA JANDAIA

REM ARMADOR

REM DULLDOG

B9210 DA JANDAIA

REM URIRI

REM USP

B3290 DA JANDAIA

GALERIA DA JANDAIA

A Nelore Castelo Branco disponibiliza essa linda bezerra de sua seleção. Animal que se destaca pelo grande equilíbrio entre fenotipo e genotipo. Sinara da Castelo Branco consegue ser feminina, precoce e muito bem avaliada, sendo DECA 1, IABCZ 16.11. Beleza racial, consistência genética e avaliação! Fêmea que promete ser destaque em qualquer plantel do Brasil!

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



FAZENDA ATALAIA

LOTE 38

RIGAR DA FAZ ATALAIA

NELORE PO

FEMEA

20/11/2022

ATAL 329

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

ARTILHEIRO FVC

REM RONDA

C8288 DA MN

SINTONIA RMVC

INGLESA DA MAT.

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

URUTU 12 TE J. GALERA

BAITOLA DA IGAP

MAHARASH II TE J. GALERA

PANAGPUR AL DA PAUL

NINJA TE DA IGAP

MOEDA OL

Jovem novilha retirada da reserva da Fazenda Atalaia para abrilhantar o leilão, animal que impressiona por uma beleza racial impecável, aprumos corretos e funcionalidade.. Animal que agrega a qualquer fazenda do Brasil.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA ATALAIA

LOTE 39

AURORA FIV X DODGE RAM

NELORE PO

PRENHEZ

BIG DO BJ

LOGAN DA DI GENIO

DODGE RAM DA RS

GAVINA DA DI GENIO

BITELO

BREEZE FIV DA SABIA

BELUGA TE DA SABIA

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

AURORA FIV

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

ROSA FIV TERRAMATA

FRANCESA TERRAMATA

Prenhez a venda dessa barriga de ouro, Aurora que descende simplesmente da Francesa Terramata e vem se destacando por sua progênie ... oportunidade única Acasalamento com grande Dodge Ram.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



NELORE IN

LOTE 40

CANASTRA FIV DA FAZ CONQUISTA

NELORE PO

FEMEA

03/05/2022

IGNM 450

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MORTALHA FIV DA PAU D ARCO

MALLIKA POI DO BR.

1646 DA MN

ASSECLA F MATA VELHA

ELEGANCE II UNIMAR

Canastra Fiv da Fazenda Conquista, traz em sua genealogia o sangue do grande raçador Kayak Te Mafra na linhagem paterna e Mortalha Fiv da Pau D Arco na linhagem materna.

Canastra tem seus aprumos mais que perfeitos, linha de dorso impecável, garupa comprida e volume torácico estilo 60% x 40%.

É simplesmente um FENÔMENO, tendo a certeza de um grande investimento. Segue com prenhez positiva do touro REMC A2354 desde 27/11/23.

Investidor:

Valor: R\$



**3º LEILÃO NELORE LIBERDADE
PIRACURUCA - PI
08/06/2024**



FAZENDA FELICIDADE

LOTE 50

6 FÊMEAS

NELORE CORTE

FEMEA

Novilhas prenhe por inseminação do touro da raça Angus com parto previsto para Dez/24 e Jan/25.

BRINCO: 290, 312, 314, 481, 533, 535

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA FELICIDADE

LOTE 51

6 FÊMEAS

NELORE CORTE

FEMEA

Novilhas prenhe por inseminação do touro da raça Angus com parto previsto para Dez/24 e Jan/25.

BRINCO: 296, 298, 443, 474, 517, 521

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666